



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
GOIÂNIA - GOIÁS

N.

Goiânia

PORTARIA Nº. 134

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador GERALDO DOMFIM DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a publicação, ontem, no Diário de Justiça do Estado, do ato de aposentadoria do servidor da Secretaria deste Tribunal, Sr. GERALDO CAMPOS,

R E S O L V E:

Desligar, a partir de 1º do corrente mês, do quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o servidor GERALDO CAMPOS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de julho de 1.965.

Assinatura

(DESR. GERALDO DOMFIM DE FREITAS),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado